



Comprovante de Publicação

Nº: **2578**

Data/Hora Veiculação: **06/08/2010 18:15**

Ato: **DECRETO Nº 23.756/2010**

Assunto: **ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Dispõe sobre encerramento do exercício financeiro de 2010 e dá outras providências.**

Identificação: **1713/2010**

Data Publicação : **09/08/2010**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 DECRETO Nº 23.756/2010 Súmula: ?Dispõe sobre encerramento do exercício financeiro de 2010 e dá outras providências?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso XII do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, considerando as disposições da Lei Complementar nº. 131/2009, DECRETA Art. 1º. Os Órgãos da Administração Direta Municipal observarão, no encerramento do Exercício de 2010, o disposto neste Decreto. Art. 2º. Ficam limitadas as datas abaixo para protocolar na Secretaria Municipal de Administração, dos Pedidos de Licitação para abertura de processo licitatório; ?? 30 de agosto de 2010 ? Concorrência Pública; ?? 10 de setembro de 2010 ? Tomada de Preços; ?? 08 de outubro de 2010 ? Convite e Pregão. § 1º. Ficam dispensados desta limitação, os protocolos de pedidos de Licitação custeados com recursos de convênios e empréstimos. § 2º. Os pedidos de licitação protocolados na Secretaria Municipal de Administração após as datas fixadas no caput deste artigo seguirão os trâmites normais do Processo. Porém a fase externa da licitação (publicação) será realizada apenas no Exercício de 2011, com indicação de dotação orçamentária de 2011, condicionados a disponibilidade orçamentária e financeira. Art. 3º. Fica limitada a 12 de novembro de 2010 a data de entrada na Procuradoria Geral do Município - PGM, dos Protocolos de Pedido de Dispensa de Licitação, de Pedido de Inexigibilidade de Licitação e de Pedido de Alteração Contratual (ADITIVOS) para análise das respectivas solicitações para a posterior autorização e ou ratificação do Chefe do Executivo Municipal, obedecendo aos dispositivos da Instrução Normativa nº. 003/2010 da Controladoria Geral do Município. Parágrafo Único:Ficam dispensados desta limitação, os pedidos de alteração que tratem apenas de prazos de vigência contratual. Art. 4º. Fica limitada a 16 de novembro de 2010 a data de entrada no Departamento de Orçamento - da Secretaria Municipal de Planejamento, dos Protocolos de Pedido de Abertura de Crédito Adicional Suplementar por intermédio de Decreto, nos termos da Lei nº 2.143/2009 (LOA 2010), e 29 de outubro de 2010, a data de entrada RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 Pág.02/03 ? Decreto nº 23.756/2010 naquela Unidade Administrativa dos Protocolos de Pedido de Abertura de Crédito Adicional que necessitem de aprovação legislativa. Art. 5º. Fica limitada a 30 de novembro de 2010 a data de entrada no Departamento de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração, dos Pedidos de emissão de ordens de compra referentes à compra direta (requisições) do corrente exercício. Parágrafo Único:Para as compras através do sistema de registro de preços, observar o prazo fixado no artigo 25 da Instrução Normativa nº. 003/2010 da Controladoria Geral do Município. Art. 6º. Fica limitada a 15 de dezembro de 2010 a data para a entrega no Departamento de Despesa e Controle Financeiro - DDCF, da Secretaria Municipal de Finanças, as Notas Fiscais, faturas, e ou recibos de compras diretas, para liquidação e a emissão da Ordem de Pagamento, borderô e cheque. Art. 7º. Fica limitada a 23 de dezembro de 2010 a data para entrega pelas secretarias ao Departamento Financeiro e Contábil - DFC, da Secretaria Municipal de Finanças, de todas as vias de nota de empenho com saldos, emitidos anteriormente ao Exercício de 2009, inclusive, e ainda não liquidados. Os mesmos deverão ser devolvidos com solicitação de cancelamento ou de não cancelamento. § 1º. Caso não seja enviada a solicitação no prazo fixado no caput do Art. 7º, o Departamento Financeiro e Contábil - DFC, da Secretaria Municipal de Finanças, cancelará automaticamente os saldos de empenho emitidos anteriormente ao Exercício de 2009, inclusive. § 2º. Para o cancelamento dos saldos de empenho emitidos no Exercício de 2010, as solicitações deverão ser entregues juntamente com as vias da nota de empenho ao Departamento de Despesa e Controle Financeiro - DDCF, da Secretaria Municipal de Finanças, até o prazo fixado no caput do Art. 7º. Art. 8º. Fica limitada a 15 de outubro de 2010 a data para liberação de adiantamentos (portaria). Art. 9º. Fica limitada a 17 de dezembro de 2010 a data para apresentação de prestação de contas dos adiantamentos recebidos. Art. 10. A Controladoria Geral do Município - CGM, a Secretaria Municipal de Finanças ? SMFI, a Secretaria Municipal de Administração ? SMAD, a Secretaria Municipal de Planejamento ? SMPL e Procuradoria Geral do Município PGM, adotarão as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto. Art. 11. Os contratos não empenhados até o dia 30 de dezembro de 2010, serão empenhados e realizados na dotação orçamentária de 2011, em razão da Lei Complementar nº 131/2009 ? Lei da Transparência. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 Pág.03/03 ? Decreto nº 23.756/2010 Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, 03 de Agosto de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal CARLOS BERTAN Controlador Geral do Município GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ANTONIO TADEU KASECKER Secretário Municipal de Finanças LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JUNIOR Secretário Municipal de Planejamento ANDERSON RIGON LEMOS Secretário Municipal de Administração Assinado de forma digital por ARAUCARIA MUNICIPAL:03393896997 ARAUCARIA PREFEITURA PREFEITURA DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA MUNICIPAL:03393896997

